

DECRETO N.º 50.834, DE 04/03/2026.

CONCEDE A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor SANTIAGO DANIEL HERNANDEZ
PILOTO RAMOS, matrícula n.º 39.201, ocupante do cargo de Professor de Educação
Básica – Fundamental, na Classe IV, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano
de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município
de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 15.220/2025, a partir
de 04/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal